



Diário Oficial

Município de Florianópolis

11/08/2026

Edição Nº. 4238

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	21
Secretaria Municipal de Administração	30
Secretaria Municipal de Assistência Social	58
Secretaria Municipal de Educação	62
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	84
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	107
Câmara Municipal de Florianópolis	118





Diário Oficial

Município de Florianópolis

11/08/2026

Edição Nº. 4238

Controladoria Geral do Município





PORTARIA N. 01-21984/CGM/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO RESPONSABILIDADE
DE FORNECEDOR – PAARF ePAD: 21984

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, economicidade, contraditório, ampla defesa e transparência;

CONSIDERANDO que a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor - PAARF deve seguir o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 12.846/2013, 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e 25.876/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 057/SMS/GAB/ASSJUR/2025, CI nº 759/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2023, o Contrato nº 797/FMS/2021 e demais documentações correlatas, que recomendam a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor - PAARF por descumprimento Contratual da empresa CENTRO INTEGRADO DE SAUDE REABILITAR LTDA, inscrita no CNPJ 11.858.871/0001-67;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratadas, e de aplicação das sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições do Contrato 797/FMS/2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 25.876/2023 e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO que, conforme Decreto 28.685/2025, também cabe à Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município designar os membros da Comissão do PAARF.;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o PAARF 21984/CGM/2026, nos termos da legislação vigente, para apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 797/FMS/2021 e demais documentações conexas, firmado com a Empresa **CENTRO INTEGRADO DE SAUDE REABILITAR LTDA** - CNPJ 11.858.871/0001-67, devido a:

a) Irregularidades contratuais e/ou editalícias previstas no Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº. 25.876/2023, Contrato nº 797/FMS/2021 e demais legislações vigentes.

Art. 2º. Designar como membros para compor a Comissão Processante do PAARF nº 21984/CGM/2026, o servidor **Humberto João dos Santos**, matrícula nº 18981-2, a servidora **Suellen Sagaz Pereira**, matrícula nº 87996-8, e o servidor **Eduardo da Costa Pereira**, matrícula nº 31288-6, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 06/08/2026 17:52:05
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretaria-Chefe da Controladoria-Geral do Município e.e.

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA N. 01-23805/CGM
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
DE FORNECEDOR- PAARF
ePAD: 23805

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, economicidade, contraditório, ampla defesa e transparência;

CONSIDERANDO que a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor - PAARF deve seguir o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 12.846/2013, 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e 25.876/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 201/SMS/GAB/ASSJUR/2025, o Contrato 194/FMS/2025 e demais documentações correlatas, que recomendam a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor - PAARF por descumprimento Contratual da empresa **VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ 27.743.875/0001-30;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratadas, e de aplicação das sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições do Contrato 194/FMS/2025, da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 25.876/2023 e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 25.876 de 2023, a instauração de PAARF deverá ser solicitada, preferencialmente pela autoridade competente à qual a licitação ou o contrato forem vinculados, observados os requisitos dos incisos dispostos no referido artigo;

CONSIDERANDO que cabe ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município designar

os membros da Comissão Processante do PAARF;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o PAARF 23805/CGM/2026, nos termos da legislação vigente, para apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato 194/FMS/2025 e demais documentações conexas, firmado com a Empresa **VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** - CNPJ 27.743.875/0001-30, devido a:

a) Irregularidades contratuais e/ou editalícias previstas no Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº. 25.876/2023, Contrato 194/FMS/2025 e demais legislações vigentes.

Art. 2º. Designar como membros para compor a Comissão Processante do PAARF nº 23805/CGM/2026, a servidora **FABRICIA PEREIRA MESQUITA**, matrícula: 494046, a servidora **GORETE ALAIR KRAUS**, matrícula: 790362, e o servidor **EDUARDO CORREA SILVA**, matrícula: 884015, sob a Presidência da primeira.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 06/08/2026 17:48:40
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Município e.e.

**PORTARIA N. 03-22753/CGM**

A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 29.484/2026 e nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 09/08/2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 01-22753, de 05/02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 10/02/2026, referente ao Processo nº 99946005280202504.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 06/08/2026 18:26:13

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA N. 03-23335/CGM**

A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 29.484/2026 e nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 09/08/2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 01-23335, de 04/02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 10/02/2026, referente ao Processo nº 99946000302202612.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 06/08/2026 18:25:42
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA n. 14-20592/CGM**

A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 29.484/2026 e nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 15 (quinze dias) a partir de 08/08/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-20592, de 08/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 10/09/2025, referente ao Processo nº 99946003597202506.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 06/08/2026 18:26:47
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Dispõe sobre os procedimentos, diretrizes e padronização para a substituição de profissionais da categoria “Recursos Humanos” das parcerias executadas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Proponentes e Organizações Sociais (OS) no âmbito do Município de Florianópolis.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso VII, do art. 42, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024.

CONSIDERANDO que é incumbência da CGM, enquanto Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, promover a normatização, sistematização e padronização das normas e procedimentos de Controle Interno do Município, conforme inciso VII do art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 770/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.019/2014 estabelece normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, exigindo adequada previsão de receitas e despesas, bem como demonstração da boa e regular aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o art.83 do Decreto Municipal nº 25.043 de 2023, que incumbe a CGM a possibilidade de expedir instruções normativas complementares, necessárias à aplicação das disposições estabelecidas neste Decreto, respeitadas as atribuições de cada Pasta;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.637, de 1998, prevê a responsabilização diante de irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública e admite desqualificação quando constatado descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 10.372, de abril de 2018, disciplina a qualificação, a atuação das Organizações Sociais no âmbito do Município de Florianópolis e as atribuições do órgão ou da secretaria municipal supervisora do Contrato de Gestão, inclusive quanto ao acompanhamento da execução e ao recebimento da prestação de contas;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal exigir a comprovação da correta aplicação dos recursos financeiros antecipados às Organizações da



Sociedade Civil (OSCs), Proponentes, OS e outros parceiros, especialmente na análise da documentação apresentada nos processos de prestação de contas;

CONSIDERANDO que compete ao Controle Interno uniformizar entendimentos e mitigar riscos à integridade das informações contábeis e à proteção do erário; e

CONSIDERANDO o interesse do Poder Público Municipal em aprimorar constantemente a gestão e otimização do uso dos recursos financeiros, visando uma gestão responsável e transparente;

RESOLVE:

Capítulo I - Do Objeto e Âmbito de Aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as diretrizes e os procedimentos obrigatórios para a substituição de profissionais das equipes de trabalho das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Proponentes e Organizações Sociais (OS) na categoria “Recursos Humanos”. O objetivo é assegurar a continuidade da execução do projeto, a fidedignidade da prestação de contas e a rastreabilidade histórica de todos os profissionais vinculados, garantindo o registro cronológico detalhado de sua atuação no cargo e o respectivo período na planilha orçamentária.

Art. 2º As disposições desta norma aplicam-se a todas as parcerias, termos de fomento, termos de colaboração, contrato de gestão, contratos das leis de incentivos e contratos firmados com proponentes.

Capítulo II – Da Solicitação de Alteração

Art. 3º A substituição de profissionais, preenchidos os requisitos básicos, poderá ocorrer em duas fases distintas do projeto:

- I. **antes do início da Execução:** quando o projeto ainda está em fase de adequação;
- II. **durante a Execução:** aplica-se durante a vigência do Termo/Contrato.

§ 1º A substituição de integrantes da equipe de trabalho dar-se-á por iniciativa da OSC, Proponentes, OS e outros parceiros nas seguintes hipóteses:

I - desligamento voluntário, demissão ou término do contrato de trabalho do profissional;

II - afastamentos legais, tais como licença-maternidade, licença médica prolongada ou férias, quando estes comprometerem o cronograma de execução;



III - insuficiência de desempenho técnico ou conduta incompatível com as diretrizes do projeto;

IV – falecimento.

§ 2º O profissional substituto deverá, obrigatoriamente, possuir perfil profissional, formação acadêmica e experiência equivalente ou superior à do profissional substituído, atendendo aos requisitos mínimos exigidos no Plano de Trabalho aprovado.

§ 3º Em nenhuma hipótese a substituição de profissionais poderá implicar em:

- I - aumento do valor global da parceria ou repasse de custos adicionais ao Município;
- II - alteração do objeto pactuado ou prejuízo à continuidade e ao cronograma das ações do projeto.

Art. 4º A solicitação de alteração deve ser formalizada pelo **Responsável legal** por meio da Plataforma Eletrônica do Sistema de Gestão de Parceria (Sistema Gov Gestão), através do menu: *Gestão de Projetos > Solicitações de Alteração do Plano de Trabalho*.

Art. 5º No ato do pedido, o responsável, deverá obrigatoriamente:

- I. descrever o **motivo da alteração** de forma clara, informando impactos ou benefícios esperados;
- II. anexar, quando necessário, documentos complementares para fundamentar o pedido.

Capítulo III – Dos Procedimentos Técnicos no Sistema

Art. 6º Para efetivar a substituição na **Planilha Orçamentária Detalhada**, o responsável deverá selecionar a opção **"Reabrir Etapa"** para liberar a edição do cadastrado do novo profissional.

Parágrafo único. Para a habilitação da próxima etapa será necessário selecionar o cargo a ser substituído.

Art. 7º Ao acionar o botão **"Substituir Profissional"**, o sistema exigirá o preenchimento obrigatório dos seguintes dados, tanto do profissional atual quanto do novo:

- I. **períodos** de atuação (matutino, vespertino ou noturno);
- II. **carga horária** semanal e formação acadêmica;



- III. **datas de início e término** exatas de cada profissional; e
- IV. definição das **parcelas** com a respectiva atuação.

Parágrafo único. A operacionalização dos campos descritos no caput deve seguir o modelo de preenchimento apresentado na **demonstração em anexo** desta Instrução Normativa, que ilustra a interface do sistema e os campos de preenchimento obrigatório

Capítulo IV – Da Análise, Transparência e Aprovação

Art. 8º O registro da substituição dos profissionais garantirá transparência através da exibição, na planilha orçamentária, dos ícones de identificação:

- I. o ícone **"check" verde** indica que o profissional faz parte daquela parcela;
- II. o ícone **"traço" cinza** indica que o profissional não faz parte da referida parcela.

Art. 9º. Caberá a unidade gestora responsável pela parceria avaliar o pedido de substituição dos profissionais, garantindo que o histórico de atuação e a cronologia estejam refletidos fidedignamente nas parcelas correspondentes da Planilha Orçamentária Detalhada.

Art. 10. A formalização da solicitação de substituição de profissional na plataforma eletrônica do sistema de gestão de parcerias não implica em aprovação automática, nem autoriza a imediata alteração na execução financeira da parceria/contratada, sendo necessário a aprovação da Unidade Gestora responsável pela parceria.

Art. 11. A OSC, o Proponente ou a OS deverá aguardar a aprovação formal da solicitação antes de efetivar qualquer pagamento ou registro financeiro vinculado ao novo profissional na prestação de contas.

Art. 12. Após o envio da solicitação de substituição de profissionais o pedido passará pelos seguintes estágios de controle:

- I. em elaboração: preenchimento dos dados pela OSC, o Proponente ou a OS;
- II. aguardando Avaliação/Aprovação: análise técnica e administrativa pelo órgão concedente;
- III. aprovado/homologado: fase final que autoriza a alteração do Plano de Trabalho.

Art. 13. O pedido somente será considerado efetivado após a autorização expressa da Unidade Gestora do órgão responsável pela parceria/contrato de gestão, que verificará a conformidade da justificativa e documentos.



Art. 14. A execução de pagamentos a profissionais cuja substituição não tenha sido previamente homologada pela autoridade competente sujeitará à glosa dos valores e demais sanções previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043 de 2023, Lei Federal nº 9.637/1998, Lei Municipal n. 10.372/2018 e demais normas legais compatíveis.

Capítulo V - Disposições Finais

Art. 15 Os casos omissos serão dirimidos pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 16 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

SANDRO JOSÉ DA SILVA

Subsecretário de Auditoria e Controle Interno

LEANDRO DOMINGUES

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

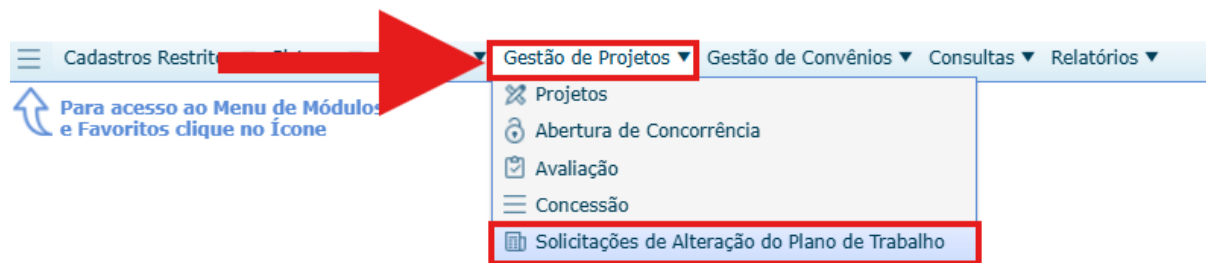


ANEXO

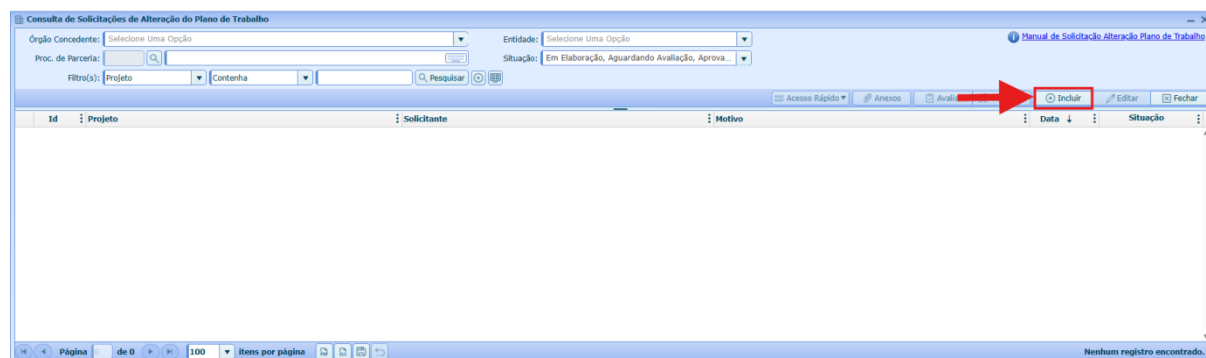
Endereço de Acesso: Gestão de Projetos > Solicitações de Alteração do Plano de Trabalho > Inserir > Gerenciar > Planilha Orçamentária Detalhada > Gerenciar

Criada nova função de Substituição de Profissionais em Alterações do Plano de Trabalho e Aditivos.

Ao efetuar o login no sistema selecionamos, Gestão de Projetos e em seguida, Solicitações de Alteração do Plano de Trabalho



Abrirá conforme a imagem a seguir, para irmos ao próximo passo, devemos incluir essa ação.



Nesta etapa, deverão ser preenchidas as informações básicas da Solicitação de Alteração do Plano de Trabalho.

1. Selecione a Fase do Projeto Informe em qual etapa o projeto se encontra atualmente:

- Planejamento: quando o projeto ainda está em fase de organização e preparação.



- Execução: quando as atividades previstas já estão sendo realizadas.

2. Escolha o Projeto Localize e selecione o projeto para o qual deseja solicitar alterações.

- Utilize o ícone da lupa para pesquisar e encontrar o projeto cadastrado da entidade.

3. Informe o Responsável pela Solicitação Selecione o Presidente ou o Responsável que está formalizando o pedido de alteração do Plano de Trabalho.

4. Descreva o Motivo da Alteração No campo Motivo, apresente de forma clara e objetiva a justificativa da solicitação. Descreva quais alterações serão realizadas e, sempre que possível, informe os impactos ou benefícios esperados para a execução do projeto.

5. Anexe Documentos Complementares (Opcional) Caso necessário, anexe um ofício ou outro documento que formalize a solicitação da entidade. Esse anexo servirá como registro e apoio aos controles internos da organização e dos órgãos responsáveis pela análise.

Ao clicar em Gravar, o sistema exibirá uma mensagem de confirmação perguntando se deseja iniciar o processo de alteração do Plano de Trabalho.

- Sim: inicia imediatamente a inclusão e edição das alterações solicitadas.



- Não: mantém a solicitação salva, permitindo que as alterações sejam realizadas posteriormente.

Selecione a opção desejada para prosseguir.

Ao acessar a alteração do Plano de Trabalho, será apresentada a mesma tela utilizada durante o cadastro inicial do projeto.

Para realizar a substituição de profissionais, selecione o quadro Planilha Orçamentária Detalhada. Em seguida, clique no botão Reabrir Etapa para liberar a edição das informações já cadastradas.

Após a reabertura da etapa, será possível alterar os dados existentes e realizar as adequações necessárias conforme a solicitação de alteração do Plano de Trabalho.

Gerenciando a etapa da Planilha Orçamentária Detalhada, será exibido na planilha orçamentária em quais parcelas aquele profissional irá fazer parte, é possível identificar através dos ícones:

= Profissional faz parte desta parcela

= Profissional não faz parte desta parcela

Para alterar o Profissional Atual de um cargo, basta selecionar esse cargo e pressionar sobre o botão de  Substituir Profissional



Planilha Orçamentária Detalhada							
Projeto Transf.: Projeto Demonstração		Substituir Profissional		Valor Total do Projeto: R\$ 200.000,00			
Categoria / Especif. Despesa	Profissional	Parcela 01 Jan. 2025	Parcela 02 Fev. 2025	Parcela 03 Mar. 2025	Parcela 04 Abr. 2025	Parcela 05 Mai. 2025	Parcela 06 Jun. 2025
Recursos Humanos		7.772,04	14.479,71	14.479,71	14.479,71	16.821,88	
Auxiliar de Relatórios e transporte		970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	
Responsável Financeiro	Uilliam Pereira	1.615,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	
	Maria Heloisa Witt						
Assistente Social		1.000,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	
Psicóloga	A Contratar	0,00	2.301,05	2.301,05	2.301,05	2.301,05	
Cozinheira		1.000,00	2.060,35	2.060,35	2.060,35	2.060,35	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		1.000,00	1.773,31	1.773,31	1.773,31	1.773,31	
Encargos Sociais	A Contratar	1.700,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	4.942,17	
Vale Transporte	A Contratar	487,04	750,00	750,00	750,00	750,00	
Despesas Diretas		3.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.850,00	
Despesas Indiretas		870,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00	

Será necessário preencher algumas informações do Atual Profissional e também do Novo Profissional, com destaque principalmente a definição de quais Parcela(s) os profissionais farão parte e as suas Datas de Início e Término.

Substituição de Profissionais das Equipes de Parceria

Dados do Atual Profissional

Profissional:

Período Matutino: 08:00:00 à 09:00:00 Carga Hor. Semanal: 15,00

Período Vespertino: 09:00:00 à 11:00:00 Formação: Ensino Médio Completo

Período Noturno: à Data de Início: 01/10/2025 Data de Término: 14/10/2025

Parcela(s): Parcela 01 - Jan. 2025, Parcela 02 - Fev....

Dados do Novo Profissional

Profissional:

Período Matutino: 08:00:00 à 09:30:00 Carga Hor. Semanal: 20,00

Período Vespertino: 13:00:00 à 15:00:00 Formação: Ensino Superior Incompleto

Período Noturno: à Data de Início: 15/10/2025 Data de Término:

Parcela(s): Parcela 03 - Mar. 2025, Parcela 04 - Abr....

Na visualização da planilha vai ser possível acompanhar em quais parcelas os profissionais que atuaram no mesmo cargo fizeram parte.



Planilha Orçamentária Detalhada							
Projeto Transf.: Projeto Demonstração		Valor Total do Projeto: R\$ 200.000,00					
		Substituir Profissional Editar Profissional Incluir Editar Ajustar Meses de Parcelas Fechar					
Categoria / Especif. Despesa	Profissional	Parcela 01 Jan. 2025	Parcela 02 Fev. 2025	Parcela 03 Mar. 2025	Parcela 04 Abr. 2025	Parcela 05 Mai. 2025	Parcela 06 Jun. 2025
Recursos Humanos		7.772,04	14.479,71	14.479,71	14.479,71	16.821,88	
Auxiliar de Relatorios e transporte		970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	
	Uilliam Pereira	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Eduardo Moser de Assis	—	—	✓	✓	✓	✓
Responsável Financeiro		1.615,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	
	Maria Heloisa Witt	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Assistente Social		1.000,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	
Psicologa	A Contratar	0,00	2.301,05	2.301,05	2.301,05	2.301,05	
Cozinheira		1.000,00	2.060,35	2.060,35	2.060,35	2.060,35	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		1.000,00	1.773,31	1.773,31	1.773,31	1.773,31	
Encargos Sociais	A Contratar	1.700,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	4.942,17	
Vale Transporte	A Contratar	487,04	750,00	750,00	750,00	750,00	
Despesas Diretas		3.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.850,00	
Despesas Indiretas		870,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00	1.270,00	



Assinaturas do documento

"IN 10.2026 Substituição de Profissionais"



Código para verificação: **SKEVBP2F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 11/08/2026 às 15:25:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)



SANDRO JOSE DA SILVA (CPF: ***.897.829-**) em 11/08/2026 às 11:13:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:31:52 e válido até 21/07/2028 - 13:31:52.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e

o código **SKEVBP2F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

11/08/2026

Edição Nº. 4238

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.578, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 11 de agosto de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.578, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	295	4.700	3.3.90	39	6002	2.780.947,53
TOTAL						2.780.947,53

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	333	4.178	3.3.50	85	6002	2.780.947,53
TOTAL						2.780.947,53



Assinaturas do documento

"DEC 29.578 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **AUEB1H0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 11/08/2026 às 18:03:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 11/08/2026 às 18:03:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 11/08/2026 às 17:48:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **AUEB1H0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.579, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

**RETIFICA O DECRETO N. 29.566, DE 2026, QUE
EXONERAR, A PEDIDO, SERVIDORA DE CARGO EM
COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n. 29.566, de 2026,

Onde se lê: “(...) DÉBORA DA SILVA VALENTIN (...)”

Leia-se: “(...) DÉBORA DA SILVA VALENTE (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 11 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Retifica 29.566 - Débora Valente"



Código para verificação: **LU1EQAJA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 11/08/2026 às 18:03:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 11/08/2026 às 17:48:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **LU1EQAJA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.580, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERAR A ALÍNEA “A”, DO INCISO VI, ALÍNEAS “A” E “B”, DO INCISO VII, E A ALÍNEA “A”, DO INCISO VIII, DO §1º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 27.919, DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS - GESTÃO 2025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 98 da Lei Complementar n. 706, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “a”, do inciso VI, alíneas “a” e “b”, do inciso VII, e a alínea “a”, do inciso VIII, do §1º, do art. 1º, do Decreto n. 27.919, de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

§1º Representantes de Órgãos do Governo Municipal:

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Carlos Roberto Alves
- b) Suplente: (...)

VII - Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano / (Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano):

- a) Titular: Telma de Oliveira Pitta;
- b) Suplente: Gabriela Peglow Harthmann.

VIII - Procuradoria Geral do Município:

- a) Titular: Flávia de Almeida Tellechea.
- b) Suplente: (...)"



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 11 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Dec. Altera 27919 - Cons. Hab. -25-26"



Código para verificação: **SK6GL4OB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 11/08/2026 às 18:03:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 11/08/2026 às 17:48:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **SK6GL4OB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

11/08/2026

Edição Nº. 4238

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01510/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 211609/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GETULIO SILVA FILHO, matrícula nº 351.806, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na SECR MUNIC DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 14/02/2021.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1510 2026 Getulio Silva Filho"



Código para verificação: **X4NYTV8P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 07/08/2026 às 14:23:28 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00211609/2026** e o código **X4NYTV8P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01525/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 212762/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LINDOIA KRAUSS, matrícula nº 058.963, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, referente ao 4º quinquênio, vencido em 27/06/2003.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1525 2026 Lindoia Krauss"



Código para verificação: **2J65QGCF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 07/08/2026 às 14:23:29 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00212762/2026** e o código **2J65QGCF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01542/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRUNO JOAO VIEIRA**, matrícula nº 886.329, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 04/08/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 01542.2026 - DESIGNAÇÃO CC BRUNO
JOAO VIEIRA - FME PARA SMINFRA"



Código para verificação: **XTHZPGGT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 10/08/2026 às 16:02:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00209601/2026** e o código **XTHZPGGT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01545/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, no Termo de Convênio nº 024/SMLCP/2025 e, com base no Ato nº 1562/2026

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO o servidor **EDUARDO DIETRICH ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, para atuar no Gabinete do Prefeito, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 12/08/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 001545.2026 - RECEBIMENTO EDUARDO DIETRICH ZIMMERMANN - DO IMA PARA GAPRE"



Código para verificação: **7NUGVKVP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/08/2026 às 18:07:36 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00096630/2026** e o código **7NUGVKVP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01537/2026, DE 10 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 06 de agosto de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00556/2025, o servidor THIAGO JOAO FARIAS, matrícula nº 752.835, da função gratificada de Encarregado (comcap) (Código da Vaga: 036), padrão FG-01, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor VINICIUS GREGORIO MARTINS, matrícula nº 886.504, para responder pelo exercício da função gratificada de Encarregado (comcap) (Código da Vaga: 045), padrão FG-01, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 06 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01537.2026 - DISPENSA E DESIGNA FG THIAGO JOAO FARIAS - VINICIUS GREGORIO MARTINS"



Código para verificação: **6XO0XPW2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 10/08/2026 às 15:29:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00201714/2026** e o código **6XO0XPW2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01538/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, em regime INTEGRAL, à servidora ANNE MARIE TRIBESS ONESTI, matrícula nº 249.513, ocupante do cargo de Professora, lotada na Procuradoria-Geral do Município, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00157020/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes no mês, nos termos do inciso I do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 05 de agosto de 2026 até 04 agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01538.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
Anne Marie Tribess Onesti"



Código para verificação: **IAONM271**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 10/08/2026 às 15:19:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00157020/2026** e o código **IAONM271** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01539/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, em regime INTEGRAL, à servidora ADRIANA AGOSTINHO PEIXOTO MATTAR, matrícula nº 191.922, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada e atuando na Procuradoria-Geral do Município, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00157050/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes no mês, nos termos do inciso I do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 05 de agosto de 2026 à 04 agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01539.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
ADRIANA AGOSTINHO PEIXOTO MATTAR"



Código para verificação: **1CHABPXJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 10/08/2026 às 15:30:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00157050/2026** e o código **1CHABPXJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01540/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, em regime INTEGRAL, à servidora FABIANA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 180.548, ocupante do cargo de Professora, lotada e atuando na Procuradoria-Geral do Município, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00157078/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes no mês, nos termos do inciso I do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 05 de agosto de 2026 à 04 agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01540.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
FABIANA MENEZES DA SILVA"



Código para verificação: **7MZTJK3B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 10/08/2026 às 15:29:36 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00157078/2026** e o código **7MZTJK3B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01541/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, em regime INTEGRAL, à servidora GRASIELA APARECIDA MACHADO, matrícula nº 223.000, ocupante do cargo de Professora, lotada e atuando na Procuradoria-Geral do Município, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00186268/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes no mês, nos termos do inciso I do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 13 de agosto de 2026 à 12 agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01541.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
GRASIELA APARECIDA MACHADO"



Código para verificação: **AWTY690P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 10/08/2026 às 15:54:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00186268/2026** e o código **AWTY690P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EDITAL Nº 015/SMA/SGP/BGP/2026
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Página: 215

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, utilizando-se da competência e das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021, e nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014, c/c o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo. Este edital serve para fins de conhecimento e como termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003. A íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
SARA CRISTINA DIAS	266.701	207929/2026
FERNANDA LAZZARI FREITAS	210.102	207908/2026
MAVIA APARECIDA MAIER	341.002	207845/2026
SIMONE APARECIDA PASSOS	158.259	207804/2026
ELEISON Y CASTRO	303.330	207791/2026
VINICIUS RUTKOWSKI BERNARDES	647.853	207751/2026
LIDIAMARA DORNELLES DE SOUZA	321.699	207738/2026
MARCOS ANTONIO PEREIRA JUNIOR	327.050	207683/2026
RENATA CAMPANI PEREIRA	532.541	207664/2026
FABIANA GRINGS DE SOUZA	626.139	207661/2026
FERNANDA DA COSTA FLORES	662.143	207618/2026
GRAZIANE FERNANDES	343.145	206715/2026
JUCIELI MORIEL DE OLIVEIRA	369.390	206371/2026
VANIA RODRIGUES FALCAO	327.891	206257/2026
HELOISA SÃO THIAGO DA COSTA PEREIRA	340.553	206045/2026
CRISTIANE PATRICIO SURKAMP	335.630	205995/2026
CRISTIAN DUVAL SILVA	197.483	205013/2026
ADRIANA DIAS ELPO BARBOSA	879.404	205097/2026
ANDREA DIAS ELPO ZOMKOWSKI	256.218	202474/2026
NELCI BERNADETE BORGES	148.393	204719/2026
BRUNA PALMA RIBEIRO GAMA LOBO DECA	236.934	204708/2026
LUCIANE FACCIO	285.986	204670/2026
RAQUEL VICENTINA GOMES DE OLIVEIRA	235.890	204262/2026
LEANDRO DE OLIVEIRA	861.731	204041/2026
BRUNA PERUCH HILARIO	655.643	203891/2026
MARIANA VALENCA MARCONDES	276.332	203880/2026
GABRIELLA DA SILVA MEINSCHIN VIANA	857.750	203364/2026
JAILTON LUIZ VELLOSO DOS SANTOS	318.078	201035/2026
ITALANGE VIANA ALVARES	651.028	201008/2026
ANA CRISTINA GERENT PETRY NUNES	242.047	200979/2026
RENATA CAMPANI PEREIRA	532.541	200263/2026
KATIA REGINA CAETANO	255.122	198088/2026
FABIO PERY AMARAL	128.546	199865/2026
THAIS GRAFF	637.726	199860/2026
KARYN CRISTINE CARDOSO HYLARIO	345.857	199203/2026
THAYANE DA ROSA SILVEIRA	793.183	198086/2026
CIBELE ASSMANN LORENZI	180.467	197142/2026
PAULO RICARDO ILHA JIQUIRICA	885.778	196322/2026
TATIANA MATIAS LOPES	848.786	196310/2026
JULIANA FILISBINO RUBERT	721.344	196144/2026
JAINE DE MEDEIROS BACELAR	533.459	195477/2026
FERNANDA LAZZARI FREITAS	210.102	195169/2026
JULIANA DE SOUZA F. NASCIMENTO	335.223	194770/2026
ANDREA CARLA DA SILVA	338.478	194676/2026

MABEL SIMI MILAN BUENO	489.115	193130/2026
ANDREA FERREIRA CARDOSO	255.718	194475/2026
GABRIEL PEREIRA	725.889	190028/2026
JOSIANE CRISTINA SIQUEIRA ELI	235.067	189498/2026
SILVIA CYPRIANO VASCONCELLOS	452.750	188514/2026
PAULA GABRIELA MARTINS	630.560	188221/2026
MARIA ELOISA RAMLOW LEHMKUHL	159.190	187601/2026
ITALANGE VIANA ALVARES	651.028	164911/2026
LUIZA FERNANDES DOS SANTOS	652.261	185286/2026
BEATRIZ MAURILIA DOS S. DA SILVA	326.836	149481/2026
DANIELA DA SILVEIRA SCHUTZ	527.726	185207/2026
ARMANDO FEIJO	304.778	184798/2026
ELIANE REGINA BURAK CORREA	317.179	173272/2026
MARCIA MACHADO CARDOSO ROCHA	250.236	181686/2026
JULIANA DE SOUZA F. NASCIMENTO	335.223	180870/2026
RODRIGO LUIZ LEANDRO	304.832	180290/2026
LETICIA EMILIA KRIECK	883.256	178645/2026
ROSIANE MARIA CARNEIRO	344.281	179903/2026
MARCELA BRANCO SARDA	622.648	179882/2026
ANGELA MARLENE DA SILVA	095.044	179797/2026
LUCIANE DE MATTOS	306.851	179811/2026
LEANDRO RIBEIRO MOLINA	262.676	178681/2026
MARCELO JOSÉ SOARES	879.233	178647/2026
THAIS TITON DE SOUZA	251.550	176798/2026
HELENA CRISTINA MACHADO	241.954	178101/2026
EDNEI DOMARESKI CORVALAO	082.708	177962/2026
EWERTON YURI HERMES TEIXEIRA	334.421	177671/2026
LUZIANA IZABEL MULLER DA SILVA	628.018	176766/2026
BARBARA ELIZABETH POLETTTO	336.688	175925/2026
THAIS TITON DE SOUZA	251550	174628/2026

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Matrícula 241.997
Diretor de Gestão de Pessoas

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"EDITAL 015 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - 06.07.2026 até 04.08.2026"



Código para verificação: **WJOZZ9GF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 07/08/2026 às 16:28:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **WJOZZ9GF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EDITAL Nº 016/SMA/SGP/DGP/2026

RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e **termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração**, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
CARLA DENIZE SCHIFINI	112.216	179833/2026	94	109,5
JANDIRA CARVALHO MOURA DA SILVEIRA	165.107	170539/2026	53,50	102,5
GISELE STEIN	168.882	179101/2026	43,00	165,5
RAQUEL PACHECO	194.824	198431/2026	30,50	342
ROBERTA HACK ALVES	232.785	185614/2026	0,00	6
THAISA CABRINE DELINSKI	234.230	189690/2026	7,00	-7,5
BIANCA WALTER BRASIL	240.532	175385/2026	54,00	4
TATIANE MELLO DIAS	240.567	174749/2026	16,00	160
TCHARLES DE SOUZA MACEDO	241.580	171507/2026	30,00	150
RENATA SILVA PIERRI MARTINS	247.642	173943/2026	0,00	15,5
RENATA SILVA PIERRI MARTINS	247.642	188676/2026	4,00	15,5
CHRISTIANE BAMBINI	258.563	171421/2026	0,00	-1,5
CHRISTIANE BAMBINI	258.563	171444/2026	6,00	-1,5
CHRISTIANE BAMBINI	258.563	171751/2026	5,00	-1,5
CHRISTIANE BAMBINI	258.563	171456/2026	30,00	-1,5
FABRICIA LAURI ROCHA FURTADO	263.796	199821/2026	49,00	-1
GEOVANIA ANJO	266.787	179864/2026	34,00	21,5
DIEGO FERNANDO FERREIRA PEREIRA	274.020	167420/2026	45,00	-3
JULIANA GIL REIS BAUMGARTEN	282.880	200468/2026	145,00	135
MARCELA SOARES PEREIRA	286.877	207911/2026	54,50	4,5

CAROLINA SOUZA DA SILVA KLAUBERG	292.605	194893/2026	50,00	340,5
CAROLINA SOUZA DA SILVA KLAUBERG	292.605	194889/2026	26,00	340,5
ANDREA MARCIA BACH GODINHO	301.663	209064/2026	24,00	154,5
GABRIELA PIRES VIEIRA	302.511	194760/2026	0,00	-11
GABRIELA PIRES VIEIRA	302.511	194759/2026	0,00	-11
GABRIELA PIRES VIEIRA	302.511	195037/2026	4,00	-11
GABRIELA PIRES VIEIRA	302.511	194757/2026	0,00	-11
GABRIELA PIRES VIEIRA	302.511	194758/2026	0,00	-11
GABRIELA PIRES VIEIRA	302.511	194757/2026	10,50	-11
ROBSON GONÇALVES SOARES	303.534	200365/2026	4,00	162,5
LORE HEINZ FERNANDES	304.476	179529/2026	32,00	40,25
EDUARDO DA COSTA PEREIRA	312.886	203521/2026	73,50	96,5
EDUARDO DA COSTA PEREIRA	312.886	205628/2026	0,00	96,5
EDUARDO DA COSTA PEREIRA	312.886	205717/2026	16,00	96,5
MONICA DANTAS AMARAL GUEDES	315.435	176994/2026	81,75	31,75
ADRIANA CORREA	320.935	174835/2026	17,60	32,1
BERNARDO COSTA DE SOUSA FILHO REIS	323.659	182381/2026	1,00	72
EDUARDO TASCA	334.243	186158/2026	49,50	264,5
MAYARA MACEDO COSTA	335.851	181448/2026	1,00	128,5
MARINA GUTHIA MORAES	337.498	174897/2026	48,50	231,5
FRANCINE ROCKER	338.214	173364/2026	0,00	38,5
FRANCINE ROCKER	338.214	185057/2026	10,00	38,5
ANDREA CARLA DA SILVA	338.478	171668/2026	22,00	55,5
CLEBER FEIJO	363.723	200172/2026	5,00	2,5
ANA PAULA MANOEL	372.471	182753/2026	55,00	135,5
NICOLE FERNANDES DE SOUZA	372.528	184244/2026	21,00	-29
DANIELLA ZATARIAN	488.070	171593/2026	35,00	3
MARINA BARRETO PINHEIRO	532.703	205645/2026	1,00	-24,5
CAMILA BITTENCOURT LOPES	538.442	207862/2026	46,00	136
MATHEUS JOSE RIGON	587.320	174247/2026	14,00	45,5
ELISANDRA DOS SANTOS	591.700	193968/2026	12,50	5
MARIANE APARECIDA GODOY	627.909	190139/2026	15,00	-35
CRISTINA MOREIRA LALAU	633.186	180564/2026	16,00	131
GABRIELA TASSO BONGIOLO P. MACHADO	633.534	184864/2026	10,00	173,5
DANIEL HENRIQUES NETO	635.413	194810/2026	23,00	-18
CASSIO DIAS QUARTIN CRUZ	641.316	179064/2026	3,50	91,5
JOÃO FABIO BORGES BITTENCOURT	641.626	200209/2026	18,00	377,5
TIAGO DA SILVA MARTINI	650.056	179205/2026	20,00	26
MARIANA MARIA KONS HOFFMANN	651.141	167031/2026	50,00	50

Publicação Nº 8592861 - EDITAL 016.2026 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - QUADRO CIVIL				
NATALIA VIEIRA GUSMAO	725.870	174654/2026	103,50	57,5
ALEXIA FREITAS DE OLIVEIRA	757.292	202835/2026	87,00	42,5
MARIANE GONÇALVES DE VARGAS	752.630	175951/2026	54,00	60,5
TATIANA FORLENZA PESCEINELLI MORAIS	725.951	183547/2026	102,00	113,75
ANA PAULA FERREIRA	794.635	197204/2026	23,00	-27
JACKSON RODRIGO RICARDO	879.222	179913/2026	25,00	0
LETICIA PRESSER EHLERS	879.756	183705/2026	223,00	173
FRANCIELLY SANTOS TEIXEIRA	880.012	185831/2026	112,00	62
TIAGO ANDRADE BORGES SANTOS	885.630	181720/2026	394,50	344,5
JOÃO CANTO LUIZ	129.976	196613/2026	0,00	310
ELIZANGELA PEREIRA	147.699	175090/2026	44,50	522
ALEXANDRA LUNARDELI REZENDE	159.751	182907/2026	0,00	46
EMILIA REGINA SCHARF	169.676	200020/2026	12,50	61
IZAIAS PEDRO DA SILVA	173.762	170874/2026	182,50	498
IZAIAS PEDRO DA SILVA	173.762	175089/2026	0,00	498
SANDRO ALBERTO DE SOUZA	182.435	194010/2026	2,25	86,25
ANDREA GEORGINA DA SILVA	187.119	200024/2026	6,50	-43,5
SILMARA CAROLINA DA SILVA PIRES	193.127	195305/2026	7,25	81,25
SANDRO JOSÉ DA SILVA	195.529	171907/2026	0,00	392
GEORGIA LOREM DE BARROS	215.112	177088/2026	45,00	2
JAQUELINE MARCONDES SANTO	235.326	191375/2026	12,50	49
TAINA BARBIE DO ESPIRITO SANTO	235.920	203251/2026	106,50	56,5
ANDRESSA BAUER	236.250	200720/2026	0,00	55,5
ANDRESSA BAUER	236.250	200797/2026	18,00	55,5
BRUNA PALMA RIBEIRO GAMA LOBO DECA	236.934	204711/2026	5,00	63
IGOR TAVARES DA SILVA CHAVES	237.620	200270/2026	41,00	-9
DANIELA SAIBERT	241.164	180660/2026	16,00	4,5
LETICIA FERREIRA DE SOUZA PENEDO	241.652	205530/2026	29,00	24
DANIELA CUADRADO FABOZI G. DA ROCHA	241.830	206208/2026	0,00	359,5
THAIS TITON DE SOUZA	251.550	176830/2026	42,00	227,5
ANASTASIA STAACK	254.380	170907/2026	148,25	98,25
MARINA LEITE SOUZA	258.270	209640/2026	15,00	416,75
MARINA LEITE SOUZA	258.270	209626/2026	15,00	416,75
KELLY GUTTERRES VIEIRA	273.686	201774/2026	10,00	461
ELIANE FRANSELI MULLER	275.387	199606/2026	57,50	1.260,25
ALLINE ROLAND VIVIANI	282.340	199966/2026	280,00	575,25
EDSON ROBERTO MOHR	282.901	204557/2026	0,00	85
VANESSA SILVEIRA GARCIA	283.169	209145/2026	6,00	60,5
ANA PAULA HOFFMANN	285.676	177223/2026	46,00	66
MARIA APARECIDA MANES	302.503	200037/2026	25,00	6
EDUARDO DE ALMEIDA GARCIA	305.561	193449/2026	15,00	182,5
EDUARDO DE ALMEIDA GARCIA	305.561	193372/2026	0,00	182,5

EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO	303.561	193563/2026	0,00	182,5
TANIA FERREIRA V. C. LIMA DE CAMARGO	307.440	184740/2026	35,00	10
LIZANDRA VIEIRA	307.491	200645/2026	17,50	193,5
CICERO BROMMELSTROET RAMOS	307.793	192715/2026	0,00	234,5
CICERO BROMMELSTROET RAMOS	307.793	204751/2026	22,50	234,25
JOCELMA DA SILVA VIANA DE CARVALHO	308.102	189171/2026	0,00	60,5
CAMILA PANCOTTO BIASOLI	314.404	170452/2026	2,00	-14
MARIA CLARA ANDERLE	315.737	208519/2026	70,00	35
ISABELA GOMES DA SILVEIRA	319.783	177214/2026	53,00	112
NELI AMBROSIO	324.019	189682/2026	25,00	22,5
DAIANE SERRANO ROTAVA	336.521	200198/2026	56,00	50
SCHEILA LEMOS	337.145	174643/2026	33,50	240,5
GABRIELA CARDOZO WOLFF	337.315	182049/2026	56,00	107
SUELEN WEISS CHAUSSARD	338.117	182946/2026	93,00	90,25
CHARLENE DOS SANTOS	338.613	192470/2026	0,00	345
LUCIMAR PIRES DE MORAES	338.869	187523/2026	7,00	18,5
LUCIMAR PIRES DE MORAES	338.869	200306/2026	4,50	18,5
PATRICIA MARIA LIMA	339.091	179671/2026	132,50	117
GRAZIELA CHECLUSKI MARQUES	339.440	190485/2026	4,00	21
JOSETE BURDA ANDRADE	348.260	179978/2026	26,50	-23,5
LUCIANA TAVARES FIGUEIREDO FRANCA	375.993	180760/2026	163,75	113,75
CLAUDIA WAGNER SCHUTZ	383.368	170261/2026	6,00	-26,25
LUIZA RODRIGUES CRUZ	383.775	195033/2026	22,50	94,5
MAURICIO BACK WESTRUPP	413.486	205209/2026	16,00	191,5
ALINE SARDA	461.806	194796/2026	32,00	37
BRENO VILHALBA PAMPLONA	488.780	179543/2026	16,00	-10
BRUNA LUCENA BOHLKE	492.728	180588/2026	26,00	48
DANIELE MOI TREVISOL	531.219	177860/2026	66,00	48
MARINA BARRETO PINHEIRO	532.703	205645/2026	42,00	17,5
DAIANE DE ARRUDA DE SOUSA	535.648	176279/2026	8,00	-8
LARISSA SAYURI SETOGUCHI	536.946	191089/2026	33,50	135
GIZELE SILVEIRA E MELO	537.209	196691/2026	4,00	15
GIZELE SILVEIRA E MELO	537.209	196694/2026	4,00	15
GIZELE SILVEIRA E MELO	537.209	205502/2026	0,00	15
ELISA DULCE JOÃO FUNDANGA CALIPI	566.772	177973/2026	40,25	138,75
LUVIANE ESMERIO LOPES	575.216	171577/2026	47,00	101
PRISCILA KOCH	618.420	179603/2026	18,00	-32
MARCELA BRANCO SARDA	622.648	179810/2026	5,00	24,5
RAFAEL DE SOUZA	635.502	171108/2026	22,50	-17,5
CAROLINA MARTINS	636.630	170632/2026	159,00	245
HELTON JOSE NUNES	646.385	179146/2026	16,00	305
HELTON JOSE NUNES	646.385	207709/2026	0,00	305
HELMUTE LITTIG JUNIOR	648.876	186828/2026	16,00	6

ADRIANA SÁDOLINA DA SILVA INACIO	717.258	180013/2026	5,50	10
JULIANA CARLOS E SOUZA	769.355	190256/2026	93,50	43,5
NADIA BEGNINI	860.700	175474/2026	7,00	-6,5
JULIANE SOARES FEUBACH	879.581	196182/2026	4,00	-4
FLAVIA MARTINS DA COSTA	879.718	182347/2026	40,00	-10
GISLLAYNE DE JESUS	884.002	209249/2026	75,00	25
BERENICE VIEIRA FERRARI	100.625	182641/2026	27,50	104
SIMONE APARECIDA PASSOS	158.259	198272/2026	16,00	46,5
ANA SHIRLEY DA SILVA FOLSTER	175.706	178455/2026	20,00	26,5
CATIANE STEIMBACH	206.792	170350/2026	33,00	167
LEANDRO ROBERTO BENDER	258.326	209172/2026	52,00	1.218,25
DEISE LUCIA ANTUNES LOPES	286.095	194835/2026	0,00	327
ADRIANA MARIA SAPPINO	289.493	171782/2026	18,00	46,5
SABRINA ERTEL	299.740	177674/2026	30,00	135
SABRINA ERTEL	299.740	190748/2026	15,00	135
SABRINA ERTEL	299.740	190751/2026	0,00	135
GRAZIELLE CRISTINE ALVES MACHADO	302.341	192516/2026	30,00	256
ARMANDO FEIJO	304.778	196742/2026	12,50	149
CAMILA PANCOTTO BIASOLI	314.404	170452/2026	21,50	7,5
VALDINEIA VIANA SOARES	324.450	198185/2026	2,00	12
EWERTON YURI HERMES TEIXEIRA	334.421	174032/2026	28,50	12
EDIANE ARIMATEA SILVA	528.900	174939/2026	13,00	244
LUIZA BENTO DA SILVA BERTOLINO	532.304	179629/2026	28,50	186
LUIZA BENTO DA SILVA BERTOLINO	532.304	196837/2026	5,00	186
MARIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	638.978	189610/2026	16,00	27,75
GABRIELLA DA SILVA MEINSCHIN VIANA	857.750	202595/2026	0,00	163
GABRIELLA DA SILVA MEINSCHIN VIANA	857.750	203404/2026	90,00	163
GABRIELLA DA SILVA MEINSCHIN VIANA	857.750	203380/2026	53,00	163
SAMANTHA BAIRRAO XAVIER	862.207	167342/2026	15,00	75
GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	874.221	180680/2026	42,00	8
MARCELO JOSE SOARES	879.233	180021/2026	16,00	-19

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Matrícula 241.997
Diretor de Gestão de Pessoas

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"EDITAL 016 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 06.07.2026 até 04.08.2026"



Código para verificação: **1TL40RFV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 07/08/2026 às 16:28:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **1TL40RFV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

11/08/2026

Edição Nº. 4238

Secretaria Municipal de Assistência Social





Publicação do resultado provisório da prova escrita - Edital 001/CMDCA/2024 referente à Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Florianópolis, na condição de suplentes gestão 2024-2028.

Candidata	Nota
Cassiele Carvalho Ribeiro de Campos	7.32
Maria Iria Fernandez	7,65

Documento assinado digitalmente
gov.br CLENIO ROBERTO KLEIN
Data: 10/08/2026 13:59:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clênio Roberto Klein
Presidente do CMDCA



RETIFICAÇÃO DO ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do **Ato de Credenciamento nº 007/2026**, publicado em 25/06/2026 na Edição 4205 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, em razão da constatação de erro material na descrição da área de atuação/atividade credenciada da Organização da Sociedade Civil **Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes**, constante do Processo Administrativo nº **E 00134517/2026**.

Onde se lê:

Área de atuação credenciada: Acolhimento institucional e proteção integral de mulheres em situação de violência e de seus filhos, oferecendo abrigo seguro, atendimento multidisciplinar, acompanhamento psicossocial, orientação jurídica e articulação com a rede de proteção, visando à superação da situação de violência, ao fortalecimento da autonomia e à reconstrução do projeto de vida das usuárias.

Leia-se:

Área de atuação credenciada: Desenvolvimento de ações de acolhimento, proteção, orientação, integração e promoção dos direitos de migrantes, refugiados e pessoas em situação de mobilidade humana, mediante atendimento social, apoio psicossocial, orientação para regularização documental, encaminhamento às políticas públicas, fortalecimento da autonomia, inclusão social e produtiva, atividades de integração comunitária e demais ações compatíveis com as áreas de atuação credenciadas.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

{assinado eletronicamente}

Elizenia Prado Becker

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Retificação Ato de Credenciamento"



Código para verificação: **501UOA5U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 10/08/2026 às 11:43:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00134517/2026**

e o código **501UOA5U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

11/08/2026

Edição Nº. 4238

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA Nº 559/2026

DESIGNA COMITÊ INTERSETORIAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Roberta Baretta**, matrícula nº 331.384, **Gisele Leilaini de Toledo**, matrícula nº 170.186, **Ana Claudia Ferreira Martins**, matrícula nº 43016-1, representando o Departamento de Integração, Mediação e Avaliação, **Aline Maria Rios**, matrícula nº 292.826 e **Andreia Aparecida da Silva**, matrícula 292.311, representando a Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, **Claudia Regina Vogel do Amaral**, matrícula nº 222.470, representando o Gabinete do Secretário, **Priscila Chiká Simici**, matrícula nº 206.121, representando a Diretoria de Educação Infantil, **Vivian Samara Martins dos Reis**, matrícula nº 332.305 e **Virgínia Carla Alves Dias** matrícula nº 642.673 representando a Diretoria de Educação Fundamental, para, sob a coordenação da primeira e da segunda, compor o Comitê Intersetorial de Mediação de Conflitos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria nº559 -2026 Comitê 2026"



Código para verificação: **7REXQGQY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 06/08/2026 às 13:15:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00010672/2026** e o código **7REXQGQY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ADS 3427 A 3443

PORTARIA ADS Nº 03427/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luiza Santos de Souza**, matrícula nº 886.553, Professor Substituto IV (1328) Libras (082), para no período de 11/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Thiago Amaral Vitorino, matrícula nº 661.244, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03428/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaciara Karoline de Lima Mateus**, matrícula nº 884.262, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 24/08/2026 a 05/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Elisabeth Zimmermann Fontes, matrícula nº 330.965, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03429/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Lucia Silveira de Alves**, matrícula nº 885.721, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andrea Zimmer Amorim, matrícula nº 330.302, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03430/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Joelma Ribeiro Gomes**, matrícula nº 886.557, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03431/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julia Maria Targino da Silva**, matrícula nº 886.558, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mariana Hoffmann Heinzen Mattos, matrícula nº 330.930, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03432/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisangela de Azevedo Galvao**, matrícula nº 884.713, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 13/08/2026 a 10/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Francine Gomes da Silva da Costa, matrícula nº 868.809, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03433/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sarah Scheinstein Campos Gomes**, matrícula nº 886.086, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 13/08/2026 a 10/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Francine Gomes da Silva da Costa, matrícula nº 868.809, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03434/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Bulin**, matrícula nº 886.095, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Graziela Ladwig de Souza, matrícula nº 868.477, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03435/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mirlanny Queiroz dos Santos**, matrícula nº 886.209, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Giovana Remor Marega, matrícula nº 885.868, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03436/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Evelin Andrea de Moura Chaves**, matrícula nº 886.562, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 14/08/2026 a 05/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosemary Coelho Trombin, matrícula nº 309.800, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03437/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 886.459, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 13/08/2026 a 01/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Catarina Lealdino da S Rembowski, matrícula nº 331.198, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03438/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giana Santos Cardoso**, matrícula nº 884.274, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 12/08/2026 a 04/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mariana Jardim de Moraes, matrícula nº 869.384, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03439/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Emily Ethel Chika da Silva**, matrícula nº 886.564, Professor Substituto III (1326) Historia (004), para no período de 14/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Rafael Pereira da Silva, matrícula nº 661.350, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03440/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla Eloiza Polidoro**, matrícula nº 886.559, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 12/08/2026 a 07/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristiane Salete Lourenco, matrícula nº 432.890, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data



de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03441/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carina da Silva Lombardi**, matrícula nº 886.556, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 13/08/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Angela Vargas, matrícula nº 280.186, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03442/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela da Silva Dutra**, matrícula nº 886.565, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 12/08/2026 a 09/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eliane Wisbecki, matrícula nº 329.550, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03443/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Netto Gregghi**, matrícula nº 886.566, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 12/08/2026 a 13/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cassia de Sousa Resende Reis, matrícula nº 866.466, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1674 A 1676

PORTARIA ADV Nº 01674/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nubia Brandes da Silveira**, matrícula nº 886.554, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01675/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luiz Henrique Cartapati**, matrícula nº 886.527, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 11/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01676/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 11/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 1685 A 1712

PORTARIA ALT Nº 01685/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02548/26 de 15/04/2026 de **Josimar Santos de Souza**, matrícula nº 884.829 para atuar no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 17/04/2026 a 09/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01686/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2026, a Portaria nº ADS 02837/26 de 29/05/2026 de **Natalia Pinheiro Paulino**, matrícula nº 885.458 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 10/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01687/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº CTD 01437/26 de 26/02/2026 de **Maria Alice Fernandes**, matrícula nº 883.927 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 09/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01688/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/08/2026, a Portaria nº CTD 00499/26 de 03/02/2026 de **Heloisa de Almeida Giacomelli**, matrícula nº 881.751 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01689/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/05/2026, a Portaria nº CTD 01717/26 de 17/03/2026 de **Deize Maria Vaz**, matrícula nº 884.383 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 05/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01690/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/08/2026, a Portaria nº ADS 03306/26 de 28/07/2026 de **Lavinia Felix**, matrícula nº 886.351 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes



Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 03/08/2026 a 08/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01691/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/08/2026, a Portaria nº ADS 03270/26 de 24/07/2026 de **Maira Paladino**, matrícula nº 880.631 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 03/08/2026 a 08/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01692/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/08/2026, a Portaria nº ADS 03091/26 de 01/07/2026 de **Maria Cristina Pereira da Silva**, matrícula nº 885.872 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 01/07/2026 a 02/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01693/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/06/2026, a Portaria nº ADS 02718/26 de 21/05/2026 de **Nayara Machado de Albuquerque**, matrícula nº 883.778 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 22/05/2026 a 02/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01694/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/08/2026, a Portaria nº ADS 01930/26 de 26/02/2026 de **Rosana da Silva Santos**, matrícula nº 883.541 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01695/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/08/2026, a Portaria nº ADS 01931/26 de 26/02/2026 de **Rosana da Silva Santos**, matrícula nº 883.541 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01696/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/04/2026, a Portaria nº CTD 01706/26 de 17/03/2026 de **Patricia Regina Vieira Quint**, matrícula nº 884.360 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 13/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará



em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01697/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/08/2026, a Portaria nº ADV 01582/26 de 13/07/2026 de **Camila Bonet**, matrícula nº 886.181 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 14/07/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01698/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº CTD 01914/26 de 19/05/2026 de **Juliana Botelho**, matrícula nº 885.086 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01699/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/08/2026, a Portaria nº ADS 03236/26 de 10/07/2026 de **Nagela Marques de Freitas Linhares**, matrícula nº 881.366 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 13/07/2026 a 02/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01700/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/08/2026, a Portaria nº ADS 03252/26 de 14/07/2026 de **Nagela Marques de Freitas Linhares**, matrícula nº 881.366 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 15/07/2026 a 02/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01701/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/08/2026, a Portaria nº ADS 00701/26 de 30/01/2026 de **Joseane Das Gracias Nunes**, matrícula nº 882.542 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença aperfeiçoamento profissional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01702/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/08/2026, a Portaria nº ADS 00702/26 de 30/01/2026 de **Joseane Das Gracias Nunes**, matrícula nº 882.542 para atuar no(a) Ebm Inten



Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença aperfeiçoamento profissional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01703/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/08/2026, a Portaria nº ADS 01698/26 de 25/02/2026 de **Joice Maria Pereira**, matrícula nº 883.876 para atuar no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro I (075) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01704/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/06/2026, a Portaria nº ADS 02427/26 de 06/04/2026 de **Anderson Arnaldo da Silva**, matrícula nº 884.663 para atuar no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) , referente ao período que passa a ser de 07/04/2026 a 04/09/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01705/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/06/2026, a Portaria nº ADS 02552/26 de 15/04/2026 de **Mariana Ouriques**, matrícula nº 884.838 para atuar no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 04/09/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01706/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/08/2026, a Portaria nº CTD 00316/26 de 03/02/2026 de **Alana Suelen Veloso**, matrícula nº 880.965 para atuar no(a) Neim Pequeno Principe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01707/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/08/2026, a Portaria nº ADS 00022/26 de 29/01/2026 de **Sheila Batista Furtado**, matrícula nº 880.169 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar a disposição com ônus (04) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01708/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/08/2026, a Portaria nº ADS 00023/26 de 29/01/2026 de **Sheila Batista Furtado**, matrícula nº 880.169 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a



22/12/2026 por estar a disposição com ônus (04) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01709/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/08/2026, a Portaria nº ADS 00169/26 de 29/01/2026 de **Erica Fabiana Bernal Silverio**, matrícula nº 880.454 para atuar no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença aperfeiçoamento profissional(09) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01710/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/08/2026, a Portaria nº ADS 00170/26 de 29/01/2026 de **Erica Fabiana Bernal Silverio**, matrícula nº 880.454 para atuar no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença aperfeiçoamento profissional(09) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01711/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/08/2026, a Portaria nº ADS 00836/26 de 02/02/2026 de **Debora Helena Goncalves**, matrícula nº 881.483 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar a disposição com ônus (04) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01712/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/08/2026, a Portaria nº ADS 00837/26 de 02/02/2026 de **Debora Helena Goncalves**, matrícula nº 881.483 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar a disposição com ônus (04) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2702 A 2720

PORTARIA CEF Nº 02702/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/08/2026, da Portaria nº CEF 02656/26 de 07/08/2026, de **Luan dos Santos Borba**, matrícula nº 881.447, lotado no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02703/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/08/2026, da Portaria nº CTD 00062/26 de 02/02/2026, de **Luan dos Santos Borba**, matrícula nº 881.447, lotado no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02704/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº CTD 00917/26 de 03/02/2026, de **Carine Rosa Camargo**, matrícula nº 881.340, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02705/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº ADS 03409/26 de 07/08/2026, de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003, lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02706/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº CTD 00237/26 de 03/02/2026, de **Carla dos Santos Cordeiro**, matrícula nº 880.856, lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02707/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº CTD 02178/26 de 01/07/2026, de **Silvana Pedroso Reichert**, matrícula nº 885.970, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02708/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº ADS 03421/26 de 10/08/2026, de **Danubia Taiane Cardoso**, matrícula nº 885.786, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02709/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº DES 01476/26 de 07/05/2026, que designou Regiane Marlene Lopes, matrícula nº 140.449, lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) , para Neim Caieira da Barra do Sul (343335) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02710/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº CTD 02076/26 de 01/06/2026, de **Barbara Bulin**, matrícula nº 884.082, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02711/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº DES 01158/26 de 09/02/2026, que designou Marrara Gomes Chaves, matrícula nº 641.863, lotada no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233) , para Neim Caieira da Barra do Sul (343335) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02712/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/08/2026, da Portaria nº ADS 03401/26 de 07/08/2026, de **Samantha Soares Ribeiro**, matrícula nº 886.514, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02713/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 31/07/2026, da Portaria nº DES 01136/26 de 06/02/2026, que designou Melize Neves de Melo Daniel, matrícula nº 369.322, lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , para Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02714/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº CTD 01974/26 de 20/05/2026, de **Mayara Branco Ilibio Frederico**, matrícula nº 885.191,



lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02715/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº CTD 01786/26 de 30/03/2026, de **Andrea Santos de Almeida**, matrícula nº 884.557, lotada no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02716/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 01621/26 de 04/08/2026, que designou Thiago Amaral Vitorino, matrícula nº 661.244, lotado no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210) , para Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02717/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº CTD 02281/26 de 24/07/2026, de **Nefertiti Vilaca Frangules Costa**, matrícula nº 884.831, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02718/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº DES 00383/26 de 07/01/2026, que designou Patricia Cavalcante, matrícula nº 221.198, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , para Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02719/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/08/2026, da Portaria nº DES 00680/26 de 26/01/2026, que designou Juliana Sousa Pereira Guimaraes, matrícula nº 626.376, lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210) , para Ebm Almirante Carvalhal (344203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02720/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº ADS 03384/26 de 06/08/2026, de **Joao Juarez Jacques da Silveira Neto**, matrícula nº 886.492, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2316 A 2321

PORTARIA CTD Nº 02316/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Carolina Garcia Matos**, matrícula nº 886.555, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Ruth Luciane de Souza da Silva, matrícula nº 883.083, por estar em licença gestação (02). Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02317/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Priscila Marcelina**, matrícula nº 886.561, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 12/08/2026 a 03/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Evanildo da Silva, matrícula nº 643.190, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02318/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Mayara Branco Ilibio Frederico**, matrícula nº 885.191, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02319/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Nefertiti Vilaca Frangules Costa**, matrícula nº 884.831, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jaqueline Nunes, matrícula nº 794.465, por estar em designação (08). Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02320/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Andrea Santos de Almeida**, matrícula nº 884.557, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 02321/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maiara Suelen Mayer**, matrícula nº 886.567, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1652 A 1658

PORTARIA DES Nº 01652/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Andreia Elisabeth Oliveira Das Chagas**, matrícula nº 296.961, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241), para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/08/2026 a 29/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01653/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Simone Dolwitsch Coelho**, matrícula nº 168.165, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Dona Cota (343201), para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01654/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Regiane Marlene Lopes**, matrícula nº 140.449, Auxiliar de Sala I (0302), lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 05/08/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar como secretária de unidade educativa. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01655/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marrara Gomes Chaves**, matrícula nº 641.863, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01656/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Melize Neves de Melo Daniel**, matrícula nº 369.322, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 31/07/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA DES Nº 01657/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Thiago Amaral Vitorino**, matrícula nº 661.244, Professor V (1306) Libras (082), lotado no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01658/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Patricia Cavalcante**, matrícula nº 221.198, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 558 E 559

PORTARIA Nº 558/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Samantha Santos Mendes**, matrícula nº 641.987, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 14 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 559/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Paula Felipe**, matrícula nº 248.347, lotada no NEIM Chico Mendes, nos períodos de 20 a 23 de outubro, 26 a 30 de outubro, 02 a 04 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

11/08/2026

Edição Nº. 4238

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Saúde**

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 288/SMLCP/SULIC/2026. A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias torna pública a realização do Chamamento de Interessados para Credenciamento de interessados em contratação de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica ultrassonografia obstétrica, ultrassonografia obstétrica transvaginal e ultrassonografia Doppler de fluxo obstétrico. Obtenção do Edital: através do site da Prefeitura de Florianópolis: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal/compras/licitacaoTable?entidade=2002>.

**MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS**
Fundação Cultural de
Florianópolis – Franklin
Cascaes



AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIADOS, APÓS PERÍODO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, NO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 180/SMLCP/SULIC/2026. O Agente de Contratação torna público que, após o transcurso do período recursal, sem manifestações, permanece inalterado o resultado preliminar disponível em: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal/compras/licitacaoView?params=%7B%22id%22:%22MV82Mjcz%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D&entidade=2002>.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

**Secretaria Municipal de Turismo,
Desenvolvimento Econômico e Inovação**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº303/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados destinados ao planejamento, coordenação, curadoria, estruturação operacional, gestão e execução integrada das ações do Floripa Conecta 2026.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC, CNPJ 82.515.859/0001-06.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XV do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021.

CHAVE TCE:

028FE82DDD09785B490B22308686455D25DE4CA2

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal da Fazenda****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº302/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Aquisição de inscrições para participação na XXXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – SECOFEM 2026, a ser realizada no período de 24 a 28 de agosto de 2026, na cidade de Blumenau/SC.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, CNPJ 02.428.413/0001-05.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

CONTRATUAL: a Autorização de Fornecimento (AF) terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, *caput*, da Lei 14.133, de 2021.

CÓDIGO E-SFINGE:

29DA6EF9209FDF99CBB87EB9FE7C3BCE4CC6244A

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/SMMADS/2026.**

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, por demanda, com o fornecimento de peças, materiais e mão de obra, no Centro de Valorização de Resíduos (CVR) do bairro Itacorubi em Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 174/SMLCP/SULIC/2026; **COMPROMITENTE:** RDG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; **CNPJ:** 26.642.424/0001-43; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pela GERENCIADORA, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
54001	4.500	3.3.90	5753

Florianópolis/SC, 05 de agosto de 2026.

Luis Felipe Braga Kronbauer

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Yara Maria Neves Pickler

RDG Construções LTDA - EPP



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/SMSOP/2026.**

Objeto: Aquisição de lacres para operações da fiscalização de serviços públicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento: **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 001/SMLCP/SULIC/2026; **COMPROMITENTE:** PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA - ME; **CNPJ:** 36.706.134/0001-70; **Valor:** O **valor total** estimado desta **ATA** é de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/21; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
37.001	2.771	3.3.90	5500

Florianópolis/SC, 07 de agosto de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Patricia Azevedo Miranda

Patricia Miranda Comercio e Assessoria LTDA - ME





EXTRATO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 257/SME/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SUL CONSTRUTORA LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 257/SME/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO:**
LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
19.01 - Secretaria Municipal de Educação	2.034 / 2.038 /	3.3.90.39	5550 / 5500 / 5571 /
19.01 - Secretaria Municipal de Educação	2.038	3.3.90.39	7550
19.01 - Secretaria Municipal de Educação	2.034	3.3.90.39	7550 / 7571
19.01 - Secretaria Municipal de Educação	2.034 / 2.038 / 5.309 / 6.901 / 5.399 / 5.717 / 6.758 / 5.357 / 5.355 / 5.496 /	4.4.90.51 / 4.4.90.52	5550 / 5500 / 5571
19.01 - Secretaria Municipal de Educação	1.4	4.4.90.39	6420 / 7420 / 6001
19.01 - Secretaria Municipal de Educação	1.5	4.4.90.39	6420 / 7420 / 6001
19.01 - Secretaria Municipal de Educação	1.232	4.4.90	5550 / 6570 / 5710
19.01 - Secretaria Municipal de Educação	1.233	4.4.90	5550 / 7710 / 5710

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

19.01 - Secretaria Municipal de Educação	4.723	3.3.90	5710 / 5571
19.01 - Secretaria Municipal de Educação	4.727	3.3.90	5710
19.01 - Secretaria Municipal de Educação	2.348	3.3.90	5710
30.01 – Fundação Municipal do Meio Ambiente	2.590	3.3.90.39	5.501
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90	5.500
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90	5.500

(...)”**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 782/2026, no OF. DAOP nº 360/2026/SME/PMF, no Ofício OFGS nº. 438/2026/SME/GS/PMF, no Ofício OFGS nº. 528/2026/SME/GS/PMF, na Deliberação nº 1.746/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 05951/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 06 de agosto de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação





EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 199/SMLCP/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 199/SMLCP/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO:LEIA – SE: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8.1. As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta dos recursos previstos no orçamento na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
66001 – Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90	5.500
14001 - Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	4.990	3.3.90	5.500
20001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	2.498	3.3.90	5.500

(...)”**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 970/2026; na na Solicitação de Compra/Contratação nº 936/2026 e no Processo Interno I 00053287/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 10 de agosto de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/FMS/2025- PMF X SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 376/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 15 de agosto de 2026 e término em 14 de agosto de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 179/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1507/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Autorização s/nº assinada pelo gestor da pasta em 06 de julho de 2026; na Solicitação de Compra/Contratação nº 433/2026, na Manifestação do fiscal do contrato assinada em 19 de junho de 2026; e no Processo Interno I 00139832/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 16 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Vanessa de Oliveira Sebold

SEBMED Produtos para a Saúde LTDA - EPP





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/FMS/2025- PMF X ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 380/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 15 de agosto de 2026 e término em 14 de agosto de 2027. Fica expressamente consignado que somente serão objeto de renovação os itens 12, 59, 63, 97, 98, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 120, 132, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 174, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 196, 212, 222, 224, 226, 231, 232 e 233 da Ata de Registro de Preços 380/FMS/2025. Com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 180/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1508/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato assinada de 19 de junho de 2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 06 de julho de 2026; na Solicitação de Compra nº 432/2026 e no Processo Interno I 00139832/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 16 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Heriberto Fernandes Delaiti

Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - ME



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/FMS/2025- PMF X JULIANO DE COSTA LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de preâmbulo e a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 381/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** O Preâmbulo do referido Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “(...) o Município de Florianópolis, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.935.681/0001-91, com sede à Av. Professor Henrique da Silva Fontes, 6.100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, doravante denominada GERENCIADOR, neste ato, representada pelo seu Ordenador, o Sr. Almir Adir Gentil, matrícula nº 77.497-9, e de outro lado a empresa DENTAL MED + LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.150.550/0001-06, estabelecida à Rua Campo Largo, nº 1.216, Lote 04, Quadra 229, Sala 01 e 02, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão/PR, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato, representada pela Sra. Juliana Paula Guimarães, (...)” **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 15 de agosto de 2026 e término em 14 de agosto de 2027. Fica expressamente consignado que somente serão objeto de renovação os itens 02, 05, 18, 23, 26, 27, 30, 72, 82, 83, 91, 99, 100, 103, 119, 125, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 147, 172, 180, 181, 198, 221 e 223 da Ata de Registro de Preços 381/FMS/2025. Com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 181/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1509/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato assinada de 19 de junho de 2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 06 de julho de 2026; na Solicitação de Compra nº 431/2026 e no Processo Interno I 00139832/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 20 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Juliana Paula Guimarães
Dental Med + LTDA





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/FMS/2025- PMF X DENTAL PREMIUM LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 383/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 15 de agosto de 2026 e término em 14 de agosto de 2027. Com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 182/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1510/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato assinada de 19 de junho de 2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 06 de julho de 2026; na Solicitação de Compra nº 437/2026 e no Processo Interno I 00139832/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 16 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Alexandre Fioravanti Schacht

Dental Premium LTDA - EPP





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
385/FMS/2025- PMF X HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME .**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 385/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 15 de agosto de 2026 e término em 14 de agosto de 2027. Com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 184/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1512/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato assinada de 19 de junho de 2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 06 de julho de 2026; na Solicitação de Compra nº 434/2026 e no Processo Interno I 00139832/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 16 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Isis Souza Barcellos

Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - ME



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/FMS/2025- PMF X INOVAMED HOSPITALAR LTDA .

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 505/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 12 de setembro de 2026 e término em 11 de setembro de 2027. Fica expressamente consignado que a renovação abrangerá todos os itens, exceto para o item 57 (numeração referente ao número 124 do sistema @-pública) da Ata de Registro de Preços nº 505/FMS/2025. Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 193/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1591/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato assinada em 09.07.2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 09.07.2026; na Solicitação de Compra nº 413/2026 e no Processo Interno I 00004245/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 24 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

P/P. Joice Wolek

INOVAMED Hospitalar LTDA



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 736/SME/2022- PMF X SUL CONSTRUTORA LTDA – ME.

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 736/SME/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de setembro de 2026 e término em 31 de agosto de 2027, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 066/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na CI nº 38/2026/PMF/SME/DAOP/GOMP, na Autorização do Responsável da Pasta assinada em 14 de julho de 2026, no Ofício DAOP nº 330/2026/SME/PMF, na Deliberação nº 1652/2026 do Comitê Gestor de Governo, no OFGS nº 468/2026/GS/SME/PM, no OFGS nº 469/2026/GS/SME/PM e no Processo Interno I 00006762/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 29 de julho de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

William de Oliveira Barbosa
Sul Construtora LTDA - ME





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 606/SEMAS/2023- PMF X JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 606/SEMAS/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Décima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **04 de setembro de 2026** e término em **03 de setembro de 2027**, com fulcro no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 116/SEMAS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Ofício s/nº assinado em 17.07.2026 pela Fiscal do Contrato, na Deliberação nº 1.707/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº assinada em 22.07.2026 pela Gestora da Pasta e no Processo Interno I 00009627/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 05 de agosto de 2026.

Elizenia Prado Becker

Secretaria Municipal de Assistência Social

P/P. Patricia Pinto Ribeiro Inda

JG Assistência Psicossocial LTDA - ME



EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 099.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da **Fundação Municipal de Esportes (FME)**, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – ADIEE**, inscrita no CNPJ 82.835.778/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, Mario Sergio Tonelli dos Santos, pessoa física com CPF XXX.346.799-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação da equipe de **Ginástica Rítmica da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE**, com as equipes **juvenil e adulta**, no **Campeonato Brasileiro de Conjuntos – Ilona Peuker**, a ser realizado no período de **25 a 29 de novembro de 2026**, na cidade de **Belém/PA**, contemplando o custeio parcial das despesas relacionadas à participação da delegação na competição, compreendendo o pagamento de **taxas de competição e licenças, hospedagem e alimentação**, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF I 00128537/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **REPASSE:** 02 (duas) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes (FME). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00128454/2026 e I 00128537/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Sr. Mário Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes (FME); Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação – ADIEE representada por seu representante legal, Mario Sergio Tonelli dos Santos.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 099.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **F58E8WZR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 10/08/2026 às 14:50:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00128537/2026** e o código **F58E8WZR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CHAMADA PÚBLICA Nº 052.000/SMLCP/2026
(PMF I 00117390/2026)

RESULTADO FINAL - EXPOSITORES DA 2ª FEIRA DE BRECHÓ SOCIAL SOMAR

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias (SMLCP)**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Edital de Chamamento Público nº 052.000/SMLCP/2026**, em especial o item 5.8 do referido Edital, publica o resultado final da relação dos habilitados.

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições do referido Edital e a análise das 18 (dezoito) inscrições apresentadas, realizada com base na documentação exigida no Anexo II do Chamamento Público nº 052.000/SMLCP/2026, em observância aos critérios e requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, para fins de transparência e em cumprimento ao item 5.8 do Edital de Chamamento Público nº 052.000/SMLCP/2026, a relação final das Organizações da Sociedade Civil habilitadas para participação como expositoras na **2ª Feira de Brechó Social SOMAR**.

Art. 2º A relação final das Organizações da Sociedade Civil habilitadas encontra-se disposta no **ANEXO I** deste ato, organizada por data de inscrição, nome da organização da sociedade civil e CNPJ.

Art. 3º Foram recebidas 18 (dezoito) inscrições para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas disponíveis, sendo que, todas as organizações inscritas apresentaram corretamente a documentação exigida no Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 052.000/SMLCP/2026, restando, portanto, habilitadas.

Florianópolis/SC, 11 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

Pedro Antônio Cherem Filho

Coordenador Executivo Fundação SOMAR Floripa

Rua Conselheiro Mafra, 656, 4º andar, Centro, Florianópolis/SC

**ANEXO I****RELAÇÃO PRELIMINAR DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADOS**

DATA DE INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	NÚMERO DO CNPJ
09/07/2026	INSTITUTO LIBERDADE	80.670.516/0002-63
09/07/2026	IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	82.508.649/0001-82
09/07/2026	ASSOCIAÇÃO CAMINHOS PARA A VIDA	07.423.150/0001-57
10/07/2026	CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITENCIÁRIA	81.617.789/0001-26
10/07/2026	CENTRO DE APOIO A FORM. INT. DO SER - CEAFIS	02.330.384/0001-36
13/07/2026	ASSOCIACAO IRMÃO JOAQUIM	83.885.210/0001-31
17/07/2026	GRUPO DE AÇÃO DIACONAL	05.857.179.0001-11
17/07/2026	GRUPO INTEGRADO OBRAS SOCIAIS	76.861.228/0001-38
17/07/2026	AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL SANTA MARIA GORETTI	79.005.922/0001-41
18/07/2026	SEOVE	82.898.230/0001-84
21/07/2026	CASA FRATERNA IRMÃOS DE LUZ	27.768.716/0001-90
22/07/2026	ABASE ASSOC BENEF DE AMPARO SOCIAL EMANNUEL	18.152.030/0001-89
23/07/2026	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HU	04.769.013/0001-80
24/07/2026	ASSOCIAÇÃO TEA FLORIANÓPOLIS	60.922.429/0001-68
29/07/2026	NÚCLEO ESPÍRITA TRABALHADORES DE MARIA	12.983.981/0001-13
29/07/2026	BUSCANDO OPORTUNIDADES	57.089.305/0001-39
30/07/2026	A. ASSISTENCIAL SOCIAL E EDU. RESGATANDO VIDAS	30.373.346/0001-04
30/07/2026	A.DOS HEMOFÍLICOS DO E DE S CATARINA	78.664.109/0001-10



Assinaturas do documento

"RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA N. 052.000_SMLCP_2026.docx"



Código para verificação: **ZLHOKGVI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO ANTÔNIO CHEREM FILHO (CPF: ***.653.889-**) em 11/08/2026 às 18:03:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/09/2025 - 17:39:43 e válido até 12/09/2028 - 17:39:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00117390/2026** e o código **ZLHOKGVI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

11/08/2026

Edição Nº. 4238

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
PROCON Municipal de Florianópolis

PORTARIA Nº 004/SMSOP/GAB/PROCON/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E O DIRETOR DO PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, do Decreto nº 29.570 de 7 de agosto de 2026, e considerando a **Indicação Fundamentada nº 001/PROCON/2026**, apresentada pelo Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como beneficiários da Gratificação de Produtividade, instituída pelo Decreto nº 29.570 de 7 de agosto de 2026, os seguintes servidores:

- I – Guilherme Daniel da Silva, matrícula nº 27369-4;
- II – Juliano da Silva Pioner, matrícula nº 18555-8;
- III – Marcel Vieira de Souza, matrícula nº 25178-0;
- IV – Maycon Rodrigo Baldessari, matrícula nº 18643-0;
- V – Paulo César da Silva, matrícula nº 21791-3.

Art. 2º. Os servidores designados deverão manter o atendimento aos requisitos previstos no Decreto nº 29.570 de 7 de agosto de 2026, permanecendo a percepção da Gratificação de Produtividade condicionada à aferição mensal da produtividade e às demais disposições regulamentares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

TIAGO SILVA
Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis



Assinaturas do documento

"Portaria de designação Produtividade"



Código para verificação: **I1KWQ3VX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 10/08/2026 às 20:44:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)



TIAGO SILVA MUSSI (CPF: ***.937.279-**) em 10/08/2026 às 11:18:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 29/01/2026 - 12:15:34 e válido até 29/01/2029 - 12:15:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00213830/2026** e o código **I1KWQ3VX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 061/SMSOP/GAB/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 23, inciso I, alínea “b” da Lei Orgânica do Município e do art. 14, inciso IX, da Lei Complementar nº 770, de 2024, da Lei nº 11.498, de 2025 e Decreto nº 28.779, de 01 de dezembro de 2025 nos termo do art. 4º, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MICHEL LEMOS DA SILVEIRA**, matrícula nº 18489-6, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, como responsável pela coordenação da comunicação de emergência e dos radioamadores voluntários da Defesa Civil de Florianópolis.

Art. 2º. Compete ao servidor designado:

I – Coordenar as atividades dos radioamadores voluntários da Defesa Civil de Florianópolis;

II – Atuar como responsável pela comunicação em situações de emergência, especialmente quando houver falhas ou indisponibilidade dos meios convencionais de comunicação;

III – Promover a capacitação contínua dos rádioamadores voluntários, por meio de treinamentos, instruções técnicas e atualização de procedimentos;

IV – Planejar e executar simulados operacionais visando o aprimoramento das ações de resposta a emergências;

V – Organizar e apoiar ações emergenciais que demandem o uso de radiocomunicação, garantindo a integração e eficiência das equipes envolvidas;

VI – Atuar na articulação entre os radioamadores voluntários e os órgãos integrantes da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Página: 127

Art. 3º. Fica consignado que o servidor designado é radioamador devidamente cadastrado e licenciado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, possuindo o Certificado de Operador de Estação de Radioamador (COER), estando apto ao exercício das atividades de radiocomunicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública
Vice-Prefeita



Assinaturas do documento

"PORTARIA 61 - Coordenador da comunicação de emergência e dos rádioamadores"



Código para verificação: **TK1YUDP8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 11/08/2026 às 15:07:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00017427/2026** e o código **TK1YUDP8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 062/SMSOP/GAB/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 74, I, da Lei n. 706/2021 e da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 1224 de 02 de setembro de 1974, alterada pela Lei Complementar 688 de 16 de janeiro de 2020, em seu art. 28 § 3º, RESOLVE:

Art. 1º NOTIFICAR os proprietários dos veículos, conforme relação abaixo, para remoção em quarenta e oito horas, sob pena de remoção forçada.

Art. 2º Caso não ocorra à remoção, os veículos serão recolhidos a partir de 18/08/2026 pela Guarda Municipal de Florianópolis – GMF.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

OPERAÇÃO LATA VELHA
VEÍCULOS ABANDONADOS QUE SERÃO REMOVIDOS
BASE LEGAL - L.C. 688/2020

Placa	Marca/Modelo	Logradouro
ICS8105	FIAT/TIPO	RUA DIALTINO ANTONIO CABRAL, 373 - AGRONOMICA
ISA-8800	FAT/PALIO WEEKEND	RUA ALMIRANTE CARLOS DA S CARNEIRO, 480 - AGRONOMICA
ADE8D61	FORD/PAMPA	RUA JACINTO LUIZ OLIVEIRA, 350 - ARMACAO DO PANTANO DO SUL
IFC-6D10	FIAT/PALIO	ESTRADA ANAROLINA SILVEIRA SANTOS, 201 - CACHOEIRA DO BOM JESUS
MMH9083	GM/AGILE	RUA DAS CORRUIRAS, 0 - CAMPECHE
MIR-8956	RENAULT/FLUENCE	RUA PROFESSORUA MANOEL FEIJO, 0 - CANASVIEIRAS
	CITROEN/PALLAS	RUA JORNALISTA ILDEFONSO JUVENAL, 0 - CAPOEIRAS
MBY-3609	FIAT/PALIO	RUA AUREA CRUZ, 196 - CAPOEIRAS
FRM-4545	RENAULT/TWINGO	RUA JOSE MACHADO SIMAS, 1100 - CAPOEIRAS
LXS-3973	GM/MONZA	RUA DOIS (TRANSCAIEIRA), 202 - CARVOEIRA
	/	RUA PROFESSOR MILTON SULLIVAN, 0 - CARVOEIRA
MAL-1B92	VOLKSWAGEN/GOL	RUA BULCAO VIANA, 95 - CENTRO
AJP7E10	VW/GOL	RUA PROFESSOR BAYER FILHO, 604 - COQUEIROS
MBI-9825	FIAT/SIENA	AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, 480 - COQUEIROS
LXV-4J00	FIAT/FIORINO	AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 0 - DANIELA
XXX-XOXX	VW/GOL	SERVIDAO DAS GERBERAS, 13 - INGLESES
AIC-1831	GM/CORSA	ESTRADA VEREADOR ONILDO LEMOS, 915 - INGLESES
AJY6806	VW/PARATI	SERVIDÃO DOS ANJOS E ARCANJOS, 1 - INGLESES
MGH-4840	RENAULT/CLIO	SERVIDAO DAS GERBERAS, 274 - INGLESES
EPL-5C54	HONDA/FIT	SERVIDAO DAS GERBERAS, 1 - INGLESES
BPF-1949	FORD/ESCORT	SERVIDAO DAS GERBERAS, 178 - INGLESES
FDS-0099	DODGE/JOURNEY	SERVIDAO DAS GERBERAS, 1 - INGLESES
MEQ-4124	FIAT/STRADA ADVENTURE 1.8	SERVIDAO MANOEL MACHADO DE AGUIAR, 518 - INGLESES
MEN-8D35	VW/GOL	SERVIDAO FLOR DA ILHA, 219 - INGLESES
LZA-5348	KIA /BESTA	SERVIDÃO DOS ANJOS E ARCANJOS, 618 - INGLESES
MHE-7164	VW/SAVEIRO 1.6	SERVIDAO LAJE DE PEDRA, 73 - ITACORUBI
MMI-9009	RENAULT/MEGANE	RUA VEREADOR OSNI ORTIGA, 2825 - LAGOA DA CONCEICAO
DJG-2398	CHEVROLET/CELTA	RUA VEREADOR OSNI ORTIGA, 2433 - LAGOA DA CONCEICAO
MAX-8103	VW/PARATI	RUA JOAO PACHECO DA COSTA, 646 - LAGOA DA CONCEICAO
MCF-9622	FORD/FIESTA	RUA PRINCIPE, 40 - MONTE VERDE
MCH-9925	PEUGETOU/206	RUA PRINCIPE, 300 - MONTE VERDE
LWZ-8753	FIAT/UNO	RUA CONGONHAS, 0 - MONTE VERDE
LZR-1I63	VW/GOL	SERVIDAO FORTALEZA, 149 - RIBEIRAO DA ILHA
MCD-5H59	FIAT/PALIO	RUA TEREZA FRANCELINA LOPES, 60 - RIBEIRAO DA ILHA
	/	SERVIDAO VEREADOR OSCAR MANOEL DA CONCEICAO, 246 - RIO TAVARES
	/	SERVIDAO VEREADOR OSCAR MANOEL DA CONCEICAO, 246 - RIO TAVARES
DQL-2E96	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	SERVIDAO DA FELICIDADE, 797 - SACO DOS LIMOES
MDN-8203	FIAT/UNO MILLE FIRE	RUA OSWALDO GOULART, 0 - SACO DOS LIMOES
DPA-5986	RENAULT/SCENIC	RUA FERNANDO JOSE DE ANDRADE, 320 - SAMBAQUI
ADZ3B05	GM/CHEVETTE	ESTRADA VEREADOR ONILDO LEMOS (SANTINHO), 2004 - SANTINHO
NJD-8F97	PEUGEOT/307	RODOVIA JOAO GUALBERTO SOARES, 1300 - SAO JOAO DO RIO VERMELHO
IPU-8376	FIAT/STILO	SERVIDAO CAMINHO DO ARVOREDO, 200 - SAO JOAO DO RIO VERMELHO
DWQ-8G13	GM/CLASSIC	SERVIDAO HENRIQUE THOMAS NUNES, 587 - SAO JOAO DO RIO VERMELHO
MIQ-4J06	RENAULT/SANDEIRO	SERVIDAO DA AGUA-VIVA, 68 - TAPERA
GW88214	GM/VECTRA	RUA JOSE CORREA, 525 - TAPERA
MAV-2281	GM /CORSA	SERVIDAO AGRA FILHO, 0 - TAPERA
GVM-9B76	VOLKSWAGEN/PARATI 1.8	SERV CLAUDIO JOSE LOPES, 0 - TAPERA
	/	TRAVESSA DOS CANARIOS, 0 - TAPERA
ALL-1055	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SERVIDAO ALDO LAUREANO DA COSTA, 22 - VARGEM DO BOM JESUS



Assinaturas do documento

"PO 62-SMSOP-GAB-2026"



Código para verificação: **SJPCXFLN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 11/08/2026 às 15:53:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00214352/2026** e o código **SJPCXFLN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Página: 217

PORTARIA Nº 61/SMSOP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe o art. 104, III da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 184/CGM/2024, publicada no DOEM de 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Carla Vilian da Rosa Geremias**, matrícula nº 331.767, para exercer as atribuições de **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 379/SMSOP/2026**, cujo objeto é a aquisição de lacres para operações da fiscalização de serviços públicos.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

MARYANNE MATTOS

Vice-Prefeita de Florianópolis
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"PORTARIA 61-26 - Fiscal ARP"



Código para verificação: **9LPZDG09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 10/08/2026 às 11:04:07 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268928/2025** e o código **9LPZDG09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

11/08/2026

Edição Nº. 4238

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02209/2026

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DO MÉRITO
FRANCISCO DIAS VELHO AO DESEMBARGADOR
ANDRÉ LUIZ DACOL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Desembargador André Luiz Dacol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 332/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ELISA CAROLINA BROERING, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 04/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 02/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Diversos Serviços Terceirizados junto à Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Termo: Fica incluída na CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO do Contrato nº 04/2025, sem prejuízo das demais dotações orçamentárias nele previstas, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
10.01 – Câmara Municipal Florianópolis	2.780 – Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.37.00 Locação de Mão- de-Obra	5500

Fundamento Legal: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03056/2026

**CONCEDE TROFÉU VEREADOR PEDRO MEDEIROS
AO SENHOR DANIEL MOREIRA MARQUES**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Vereador Pedro Medeiros ao Senhor Daniel Moreira Marques.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03057/2026

**CONCEDE TROFÉU GOVERNADOR CELSO RAMOS
AO SENHOR HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Governador Celso Ramos ao Senhor Humberto João dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03058/2026

**CONCEDE TROFÉU VEREADOR PEDRO MEDEIROS
À SENHORA JANETE NUNES DA SILVA**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Vereador Pedro Medeiros à Senhora Janete Nunes da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03059/2026

**CONCEDE TROFÉU GOVERNADOR CELSO RAMOS
AO SENHOR ALDO SÉRGIO SANCIRO GHISLANDI**

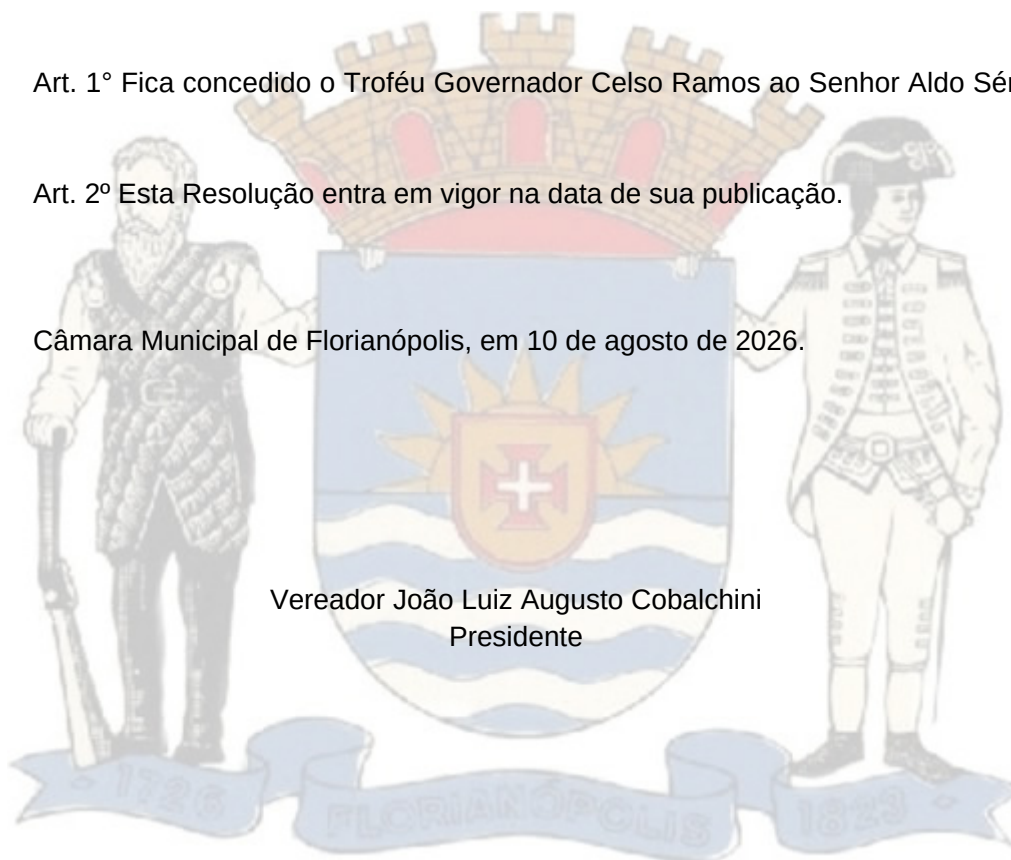
A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Governador Celso Ramos ao Senhor Aldo Sérgio Sanciro Ghislandi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03060/2026

**CONCEDE TROFÉU VEREADOR PEDRO MEDEIROS
AO SENHOR ADRIANO DE FARIA JERÔNIMO**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Vereador Pedro Medeiros ao Senhor Adriano de Faria Jerônimo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03061/2026

**CONCEDE TROFÉU VEREADOR PEDRO MEDEIROS
AO SENHOR PEDRO FERNANDES PEREIRA FILHO**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Vereador Pedro Medeiros ao Senhor Pedro Fernandes Pereira Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03062/2026

**CONCEDE TROFÉU VEREADOR PEDRO MEDEIROS
AO SENHOR JOSÉ NILTON ALEXANDRE**

Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Vereador Pedro Medeiros ao Senhor José Nilton Alexandre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03063/2026

**CONCEDE TROFÉU GOVERNADOR CELSO RAMOS
À SENHORA PRISCILLA VALLER DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Governador Celso Ramos à Senhora Priscilla Valler dos Santos .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03064/2026

**CONCEDE TROFÉU VEREADOR PEDRO MEDEIROS
À SENHORA NOEMI ALVES**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Vereador Pedro Medeiros à Senhora Noemi Alves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03065/2026

**CONCEDE TROFÉU VEREADOR PEDRO MEDEIROS
À SENHORA ADRIANA FRANÇA DE OLIVEIRA
(DRIKA)**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Vereador Pedro Medeiros à Senhora Adriana França de Oliveira (Drika).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03066/2026

**CONCEDE TROFÉU VEREADOR PEDRO MEDEIROS
À SENHORA GRACE MARY MARAVALHAS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Vereador Pedro Medeiros à Senhora Grace Mary Maravalhas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

